

## EDITAL Nº 02/2024/CEC

O presidente da Comissão Eleitoral Central responsável pela condução do processo de escolha dos novos membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFG, designada pela Portaria nº 2365 - REITORIA/IFG, de 18 de outubro de 2024, que teve sua última atualização pela Portaria nº 2710 - REITORIA/IFG, de 12 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 01/2024/CEC , RETIFICADO PELO EDITAL Nº 02/2024/CEC** com vistas à realização de processo eleitoral para escolha dos representantes Docentes, Técnico-Administrativos em Educação e Discentes, que comporão a Comissão Própria de Avaliação Central - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. O presente pleito eleitoral será regido pelo Regulamento da Comissão Própria de Avaliação, Resolução CONSUP/IFG de Nº 038, de 25 de novembro de 2019, e pelas demais normativas contidas neste edital.

### 1. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

#### CRONOGRAMA

**Art. 1º.** O processo de consulta se constituirá das seguintes etapas:

ITEM	ETAPAS	DATAS
I.	Publicação do regulamento	11/11/2024
II.	Prazo para formação das Comissões Locais	11/11/2024 a 18/11/2024
III.	Reunião da Comissão Eleitoral Central com os representantes das Comissões Eleitorais Locais	19/11/2024
IV.	Campanha para atualização dos e-mails dos discentes e conscientização sobre a CPA	20/11/2024 a 6/12/2024
<b>V.</b>	<b>Registro de candidaturas online</b>	<b>21/11/2024 a 26/11/2024</b>
VI.	Publicação da lista preliminar de eleitores aptos a votar	26/11/2024
VII.	Prazo para recursos contra a Lista Preliminar de eleitores aptos a votar	27/11/2024 a 28/11/2024
VIII.	Publicação da Lista Preliminar das candidaturas	27/11/2024
IX.	Prazo para recurso da Lista preliminar das candidaturas	28/11/2024
X.	Homologação Final das candidaturas	29/11/2024

XI.	Publicação da lista final de eleitores aptos a votar	29/11/2024
<b>XII.</b>	<b>Período para campanha</b>	<b>2/12/2024 a 10/12/2024</b>
XIII.	Organização do processo eleitoral no sistema eletrônico	2/12/2024 a 6/12/2024
XIV.	Envio de senha aos eleitores aptos a votar	9/12/2024 a 10/12/2024
<b>XV.</b>	<b>VOTAÇÃO</b>	<b>11/12/2024 e 12/12/2024</b>
XVI.	Apuração e divulgação do resultado preliminar	13/12/2024
XVII.	Prazo para recursos do resultado preliminar da apuração	16/12/2024
<b>XVIII.</b>	<b>Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final</b>	<b>17/12/2024</b>

Leia-se:

## **CRONOGRAMA**

**Art. 1º.** O processo de consulta se constituirá das seguintes etapas e suas respectivas datas de realização:

<b>ITEM</b>	<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
I.	Publicação do regulamento	11/11/2024
II.	Prazo para formação das Comissões Locais	11/11/2024 a 18/11/2024
III.	Reunião da Comissão Eleitoral Central com os representantes das Comissões Eleitorais Locais	19/11/2024
IV.	Campanha para atualização dos e-mails dos discentes e conscientização sobre a CPA	20/11/2024 a 26/11/2024
<b>V.</b>	<b>Registro de candidaturas online</b>	<b>21/11/2024 a 28/11/2024</b>
VI.	Publicação da lista preliminar de eleitores aptos a votar	28/11/2024
VII.	Prazo para recursos contra a Lista Preliminar de eleitores aptos a votar	29/11/2024 a 1º/12/2024
VIII.	Publicação da Lista Preliminar das candidaturas	29/11/2024

IX.	Prazo para recurso da Lista preliminar das candidaturas	29/11/2024 a 1º/12/2024
X.	Homologação Final das candidaturas	02/12/2024
XI.	Publicação da lista final de eleitores aptos a votar	03/12/2024
<b>XII.</b>	<b>Período para campanha</b>	<b>4/12/2024 a 10/12/2024</b>
XIII.	Organização do processo eleitoral no sistema eletrônico	3/12/2024 a 6/12/2024
XIV.	Envio de senha aos eleitores aptos a votar	9/12/2024 a 10/12/2024
<b>XV.</b>	<b>VOTAÇÃO</b>	<b>11/12/2024 e 12/12/2024</b>
XVI.	Apuração e divulgação do resultado preliminar	13/12/2024
XVII.	Prazo para recursos do resultado preliminar da apuração	16/12/2024
<b>XVIII.</b>	<b>Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final</b>	<b>17/12/2024</b>

Goiânia, 26 de novembro de 2024.

TAUÃ CARVALHO DE ASSIS  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL CPA 2024**  
PORTARIA Nº 2767 - REITORIA/IFG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024